



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 033, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

*Concede licença à servidor público municipal
por motivo de falecimento de pessoa da
família.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Jorge Alceu Lopes Goulart**, LICENÇA por motivo de falecimento de sua mãe, pelo período de **cinco** dias, a contar de 24 de março.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 25 de março de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 25/03/2024 A 08/04/2024
RESP: *Chfca*